

DECRETO Nº 2.849/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1276 C/1274 art. 9º IV de 13 de novembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 309.000,00 (Trezentos e Nove Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	449051000000	1250	309.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior no recurso do vínculo Livre, valor de R\$ 309.000,00 (Trezentos e Nove Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 15 de ABRIL de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento